DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado em 11/10/2022 DOM 365

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 342.571,65, em favor da , da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 11.001.001-13.122.0002.2.120 (Manutenção Operacional e Administrativa - Secult).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.48.00.00 (outros auxílios financeiros a pessoas físicas), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.275 (Programa Operação Trabalho - Creche).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.48.00.00 (outros auxílios financeiros a pessoas físicas), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.274 (Programa Operação Trabalho-Ensino Fundamental).

Art. 4 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 342.571,65 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em favor da , da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela , pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2022

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

# ANEXO 1 - DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO					
11.00	01.001-13.122.0002.2.120	Manutenção Operacional e Administra	ativa - Secu	llt		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
878	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	6.875,00		
903	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	2.291,65		
-	SUBTOTAL					
			•			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				9.166,65		

	REDUÇÃO					
16.00	16.001.001-06.122.0002.2.254 Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública					
Ficha	cha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
631	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	6.875,00		
633	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	2.291,65		
-	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				9.166,65		

# ANEXO 2 - DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Governo						
02.00	02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Descrição Fonte				
869	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704	2.700,00			
	SUBTOTAL						
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 2						

	REDUÇÃO						
02.00	02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição Fonte					
857	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	2.700,00			
	SUBTOTAL						
TOTAL DE REDUÇÃO				2.700,00			

# ANEXO 3 - DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO  Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação					
10.00	10.001.001-08.122.0002.2.092 Manutenção do Conselho Tutelar					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Descrição Fonte			
888	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	705,00		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				705,00		

REDUÇÃO						
10.0	10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth					
Ficha	Ficha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
868	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	14,32		
867	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	690,68		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				705,00		

# ANEXO 4 - DECRETO Nº 0134/22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Educação						
05.00	2.001-12.365.0010.2.275	Programa Operação Trabalho -	Creche				
Ficha	cha Elemento de Despesa Descrição Fonte Valor						
904	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	66.000,00			
		SUBTOTAL	·	66.000,00			
05.00	2.001-12.361.0009.2.274	Programa Operação Trabalho- Ensino	Fundamei	ntal			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
905	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	264.000,00			
	SUBTOTAL						
	<u> </u>						
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 330.000,00							

REDUÇÃO							
04.00	04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição Fonte					
900	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	330.000,00			
	SUBTOTAL						
TOTAL DE REDUÇÃO				330.000,00			